



# Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA

EXECUTIVO



SANTA LUZIA-MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - NÚMERO 347 :: SEGUNDA, 26 DE SETEMBRO DE 2022 :: PÁGINA 1 DE 5

## Sumário

DECRETO EXECUTIVO .....	1
EDITAL DE CONVOCAÇÃO.....	4

## DECRETO EXECUTIVO

### DECRETO Nº 041/2022

*Dispõe sobre a PROMOÇÃO VERTICAL POR MUDANÇA DE NÍVEL e TITULAÇÃO de servidores, a partir de trabalho realizado pela Comissão de Gestão e Operacionalização do Plano de Carreira, Cargos e Remuneração do Magistério e dá outras providências.*

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 52, inciso II da Lei Orgânica Municipal e os Artigos 38 e 39 do Plano de Carreira, Cargos e Remuneração do Magistério, Lei nº 453, de 30 de junho de 2015.

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 38 da Lei 453/2015;

**CONSIDERANDO** o disposto nas metas 17 e 18 do anexo da Lei Municipal 451, de 23 de junho de 2015, que aprova o **PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Decreto que instituiu a Comissão de Gestão do Estatuto e Plano de Carreira, Cargos e Remuneração do Pessoal do Grupo Operacional do Magistério Público de Santa Luzia-MA;

**CONSIDERANDO** o resultado do trabalho da Comissão de Gestão do Estatuto e Plano de Cargos e Remunerações do Grupo Operacional do Magistério Público de Santa Luzia-MA;

### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam promovidos, por progressão vertical e de titulação na forma dos Art. 38 e 39 da Lei 453/2015 (PCCR) os servidores constantes do Grupo Operacional do Magistério Público Municipal de Santa Luzia-MA, listados no **Anexo I** deste Decreto, conforme Portaria da Comissão de Gestão do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal.

**Art. 2º** Ficam promovidos por progressão vertical e titulação com mudança de nível os servidores constantes do Grupo Operacional do Magistério Público Municipal de Santa Luzia-MA, listados nos **Anexos I** deste Decreto, conforme Portaria da Comissão de Gestão do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Santa Luzia-MA, Estado do Maranhão, 20 de setembro de 2022.

**FRANCILENE PAIXÃO DE QUEIROZ**

Prefeita de Santa Luzia-MA

**ANEXO I**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://santaluzia.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: c7be3f100be232ef294eb8e37d1aaf9540ed5be0

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



**PCCR – PROGRESSÃO VERTICAL – NÍVEL****I – GRADUAÇÃO**

MATRÍCULA	NOME	CARGO ATUAL	PROMOVIDO
202254	EVANDO DA SILVA	PROF N-1:E (40H)	PROF N-2:E (40H)
105294	JARDIEL PAULA DE ALENCAR	PROF N-1:B (40H)	PROF N-2:B (40H)
102009	JUCILENE DO ESPIRITO SANTO TAVARES	PROF N-1:B (40H)	PROF N-2:B (40H)

**II – PÓS GRADUAÇÃO:**

MATRÍCULA	NOME	CARGO ATUAL	PROMOVIDO
202273	IVALDO CARNEIRO RIBEIRO	PROF N-2:E (40H)	PROF N-3:E (40H)
301105	JEAN DO VALE BISPO	PROF N-2:B (40H)	PROF N-3:B (40H)
302688	REJANE GOMES SOUSA	PROF N-2:B (40H)	PROF N-3:B (40H)
105264	VALDILEIDE GUILHERME DA ROCHA	PROF N-2:D (20H)	PROF N-3:D (20H)
302952	VILMA THECIA FREIRE MUNIZ	PROF N-2:F (40H)	PROF N-3:F (40H)

**III – TITULAÇÃO**

MATRÍCULA	NOME	CARGO ATUAL	CH
302229	VALDEVANIA SILVA FIALHO	PROF N-2:G (40H)	500

**DECRETO Nº 042/2022**

*Dispõe sobre a PROMOÇÃO HORIZONTAL DE CLASSES dos servidores, a partir de trabalho realizado pela Comissão de Gestão e Operacionalização do Plano de Carreira, Cargos e Remuneração do Magistério e dá outras providências.*

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO,** no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 52, inciso II da Lei Orgânica Municipal e os Artigos 38 e 39 do Plano de Carreira, Cargos e Remuneração do Magistério, Lei nº 453, de 30 de junho de 2015.

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 38 da Lei 453/2015;

**CONSIDERANDO** o disposto nas metas 17 e 18 do anexo da Lei Municipal 451, de 23 de junho de 2015, que aprova o **PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Decreto que instituiu a Comissão de Gestão do Estatuto e Plano de Carreira, Cargos e Remuneração do Pessoal do Grupo Operacional do Magistério Público de Santa Luzia-MA;

**CONSIDERANDO** a Portaria 27 de 19 de novembro de 2021 da Secretaria Municipal de Educação que instituiu o **Regulamento de Avaliação de Desempenho Funcional do Grupo Operacional do Magistério** que servirá de base para promoções previstas no Artigo 34, 38 e 39, todos da Lei nº 453/2015 e dá outras providências;

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://santaluzia.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: c7be3f100be232ef294eb8e37d1aaf9540ed5be0

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



**CONSIDERANDO** a Portaria 01, de 28 de dezembro de 2021, da Comissão Central de Avaliação, que homologou o resultado das Avaliações de Desempenho Funcional realizadas no âmbito das Unidades Escolares e SEMED;

**CONSIDERANDO** o resultado do trabalho da Comissão de Gestão do Estatuto e Plano de Cargos e Remunerações do Grupo Operacional do Magistério Público de Santa Luzia-MA;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam promovidos, por progressão horizontal com mudança de classe, na forma dos Art. 38 e 39 da Lei 453/2015 (PCCR) os servidores constantes do Grupo Operacional do Magistério Público Municipal de Santa Luzia-MA, listados no Anexo I deste Decreto, conforme Portaria da Comissão de Gestão do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Santa Luzia-MA, Estado do Maranhão, 20 de setembro de 2022.

**FRANCILENE PAIXÃO DE QUEIROZ**

Prefeita de Santa Luzia-MA

**ANEXO I**

**PCCR – PROGRESSÃO HORIZONTAL - CLASSES**

ORD	MAT	NOME	CARGO ATUAL	PROMOVIDO
1	202574	ABDON SOBRAL DA SILVA	PROF N-1:D (20H)	PROF N-1:F (20H)
2	102088	ANA ELIZANDRA GOMES RIBEIRO	PROF N-3:F (20H)	PROF N-3:I (20H)
3	202083	CERIVALDO CARLOS ARAUJO	PROF N-2:F (40H)	PROF N-2:I (40H)
4	105571	ELIEL OLIVEIRA SANTANA	PROF N-2:B (40H)	PROF N-2:D (40H)
5	301741	FRANCISCA DAS CHAGAS DE SOUZA LIMA	PROFESSOR N-3:F (40 H)	PROFESSOR N-3:H (40 H)
6	102015	IVANI VIANA PEREIRA	PROFESSOR N-3:F (40 H)	PROFESSOR N-3:I (40 H)
7	302766	JAKELINE LOPES REZENDE	PROF N-2:D (40H)	PROF N-2:F (40H)
8	202061	MANOEL DO BONFIM SOUZA DA SOLIDADE	PROFESSOR N-3:F (40 H)	PROFESSOR N-3:I (40 H)
9	102896	MANOEL DO BONFIM SOUZA DA SOLIDADE	PROFESSOR N-3:D (20 H)	PROFESSOR N-3:F (20 H)
10	202597	MARCOS DA SILVA LIMA	PROFESSOR N-3:C (20 H)	PROFESSOR N-3:F (20 H)
11	105260	MARIA DE LOURDES CHAVES DE OLIVEIRA	PROF N-2:B (40H)	PROF N-2:D (40H)
12	201760	MARIA DE LURDES DOS REIS	PROFESSOR N-3:F (40 H)	PROFESSOR N-3:I (40 H)
13	202048	MARIA EDILENE CARNEIRO DOS SANTOS GRANJ	PROF N-2:F (40H)	PROF N-2:I (40H)
14	300550	MARIA FRANCISCA DE ASSUNÇÃO PORTELA	PROF N-2:I (40H)	PROF N-2:J (40H)
15	203629	MARIA ONEIDE SILVA LIMA	PROF N-2:B (40H)	PROF N-2:D (40H)

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://santaluzia.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: c7be3f100be232ef294eb8e37d1aaf9540ed5be0

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



16	202388	MARIA VANUSA SOARES SANTOS	PROFESSOR N-3:E (40 H)	PROFESSOR N-3:G (40 H)
17	302447	MIRLENE SAMPAIO PEREIRA	PROF N-2:F (40H)	PROF N-2:G (40H)
18	101706	PAULO ROBERTO SOUSA PEREIRA	PROFESSOR N-3:G (40 H)	PROFESSOR N-3:I (40 H)
19	102596	RAIMUNDA FLAVIA PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR N-3:D (20 H)	PROFESSOR N-3:F (20 H)
20	202029	RAIMUNDO MATIAS PASSOS	PROFESSOR N-3:F (40 H)	PROFESSOR N-3:I (40 H)
21	301695	REGINALDO MATIAS PASSOS	PROF N-2:G (40H)	PROF N-2:I (40H)
22	301781	SALATYEL MOURA DA SILVA	PROFESSOR N-3:F (40 H)	PROFESSOR N-3:I (40 H)
23	105357	SALATYEL MOURA DA SILVA	PROFESSOR N-3:B (20 H)	PROFESSOR N-3:D (20 H)
24	202693	SANDRA MARIA FERREIRA DE AGUIAR	PROF N-2:D (40H)	PROF N-2:F (40H)
25	303008	SEBASTIAO FERREIRA CARVALHO	PROF N-1:C (40H)	PROF N-1:F (40H)
26	302018	WELDEN CHARLES MENESES DE SOUSA	PROF N-1:B (40H)	PROF N-1:D (40H)

**FRANCILENE PAIXÃO DE QUEIROZ**

Prefeita de Santa Luzia-MA.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA  
DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS DO  
SEGUNDO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2022.**

A Exma. Sr<sup>a</sup> Francilene Paixão de Queiroz, Prefeita Municipal de Santa Luzia, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, torna público que será realizado no dia 30 de setembro de 2022, às 9h, no Plenário da Câmara Municipal de Santa Luzia – MA, situada na Av. Nagib Haickel, s/n, Praça dos Três Poderes, Centro, neste município. A **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para a **DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS DO 2º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2022**, em conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, para o que convida os interessados e toda população do município a participar da referida audiência pública.

E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Santa Luzia (MA), 23 de setembro de 2022.

Atenciosamente

**FRANCILENE PAIXÃO DE QUEIROZ**

Prefeita Municipal

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://santaluzia.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: c7be3f100be232ef294eb8e37d1aaf9540ed5be0

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA**

**DIÁRIO OFICIAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

AV. NAGIB HAICKEL,, CENTRO  
SANTA LUZIA - MA, CEP: 65390-000  
Email: [diario@santaluzia.ma.gov.br](mailto:diario@santaluzia.ma.gov.br)  
Telefone: (98)70250-048

**ELIOBERTO LIMA ARRAIS**  
COORDENADOR DO DIARIO

**FRANCILENE PAIXAO DE QUEIROZ**  
PREFEITA MUNICIPAL

Carimbo de Tempo : 26/09/2022 17:09:58

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://santaluzia.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: c7be3f100be232ef294eb8e37d1aaf9540ed5be0

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

